

CASA DO IDOSO

Prefeitura repassa R\$ 510 mil para Associação Nosso Lar

**Repasses
serão feitos
em três
parcelas**

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social (Semas), formalizou termo de fomento com a Associação Nosso Lar, mantenedora da Casa do Idoso de Tangará da Serra, que tem capacidade para atender 42 idosos com ações de proteção, assistência e abrigo, local de muito amor, carinho e dedicação.

O prefeito municipal, Vander Masson, a primeira-dama, Silvana Ló Masson, e a secretária de Assistência Social, Marcia Kiss, apresentaram o termo de fomento assinado

em 2022 com a previsão de repasses na ordem de R\$ 510 mil em três parcelas. A primeira, de R\$ 170 mil, já foi repassada no mês de janeiro.

“É importante esse recurso para que a Associação possa executar os trabalhos, desenvolver as ações para contemplar os

“
É o maior
repasso
que nós
temos

idosos que a Casa atende. Nossa gestão tem esse compromisso, de valorizar as pessoas, de manter parcerias importantes e atender de maneira humana nossos idosos, que contribuíram de maneir-

ra grandiosa para o surgimento e desenvolvimento da nossa cidade”, destacou o chefe do Executivo Municipal.

“Esse repasse é primordial, é o maior repasse que nós temos, dentro do nosso orçamento é o maior valor de recurso que a Associação Nosso Lar possui. É com ele que desenvolvemos nossas ações, o que possibilita o atendimento de 40 idosos com ações que vão desde abrigo, proteção, saúde, alimentação e acompanhamento em geral”, disse o presidente da Associação, Rubens Jolando. Ele explica que o valor total anual dos custos para manter a instituição é de R\$ 1.250.000,00.

Além dos repasses na ordem de R\$ 510 mil para a Associação Nosso Lar/Casa do Idoso, em 2022 o Município repas-

Registro do ato de formalização do termo

sará R\$ 495 mil para a Casa da Criança e R\$ 395 para a Casa do Adolescente, duas entidades filantrópicas que

desenvolvem ações de apoio, proteção, abrigo e assistência à crianças e adolescentes de Tangará da Serra.



Contribuinte deve acessar o site da PGE

DÍVIDA ATIVA

Débitos de IPVA e licenciamento podem ser negociados online

Os descontos variam de 95% a 45%, nos juros e multas

ROSANE BRANDÃO / Secom - MT

Contribuintes que possuem débitos de dívida ativa relacionados ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e licenciamento podem negociar o pagamento de forma online, no site da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Para fazer a negociação e acessar a guia de pagamento, o contribuinte deve entrar no Sistema de Gerenciamento de Dívida Ativa (SGDA), onde poderá também aderir ao programa de recuperação de crédito Refis Extraordinário, que concede descon-

tos para o pagamento de débitos inscritos na dívida ativa estadual.

Os descontos variam de 95% a 45%, nos juros e multas, e parcelamento em até 60 vezes. No caso de um débito relativo ao IPVA, por exemplo, o valor pode ser quitado à vista com 95% de desconto. Se a dívida for parcelada o desconto vai variar de 85% a 45%, conforme a quantidade de parcelas que podem ser de 2 a 60 vezes.

“
Os descontos
variam de
95% a 45%,
nos juros
e multas

A adesão ao programa pode ser feita até 31 de dezembro de 2022. Após emitir a guia pelo site, o pagamento pode ser efetuado nos caixas de atendimento, caixas eletrônicos e via aplicativo do banco (celular).

Além do atendimento online, a PGE também oferece atendimento de forma presencial na sede da procuradoria, nas agências fazendárias do interior do Estado e unidades do Ganha Tempo. A PGE está localizada na Avenida República do Líbano, nº 2258 - Cuiabá. O horário de atendimento é das 8h às 18h.

Entre os documentos exigidos para a negociação de pessoa física estão a cópia do RG e CPF do protestado; instrumento de mandato, se for o caso, acompanhado com a cópia do RG e CPF do procurador.